



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 014/2026

PROJETO DE LEI Nº 1292/2025

**DENOMINA RUA VÂNIA LÚCIA CALDAS, NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada Rua Vânia Lúcia Caldas a via pública situada no município de Campina Grande, Estado da Paraíba (localização a ser definida pelo Poder Executivo Municipal).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da nomenclatura oficial, bem como a devida sinalização urbana contendo o nome ora estabelecido.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de abril de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 15 de abril de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”


Secretaria - S.A.P.


Presidente


1º Secretário